

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ: 31.710.696/0001-73

PORTARIA/SEMED/ Nº 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 014/2022

RESOLVE:

Credenciar e autorizar o funcionamento da instituição educacional; Escola Municipal Ayrton Senna integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Pequiizeiro-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 014/2022

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PEQUIZEIRO-TO Nº.01/2024, de 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Pequiizeiro, a Escola Municipal Ayrton Senna CNPJ Nº 10.977.672./0001-05, localizada no Setor Aeroporto S/N, Pequiizeiro-TO localizada no Setor Aeroporto S/N, Pequiizeiro-TO, para a oferta do Curso do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pequiizeiro-TO
Ato nº 014/2022 de 14/02/2022